



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - Nº 1050 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 27 de abril de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA
CNPJ 18.630.311/0001-08

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR e a empresa COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.630.311/0001-08, neste ato por seu Representante Legal, a Sra. Francisca Ires Mendonça Marques Santos, CPF 813.748.014-53, assinam o presente termo de apostilamento, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DO PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço unitário dos itens 01, 02, 03 da Ata de Registro de Preço passarão a ser os contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$
01	DIESEL S-10	R\$ 3,55
02	DIESEL COMUM	R\$3,40
03	GASOLINA	R\$4,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original não alteradas pelo presente instrumento.

Carnaubais/RN, 24 de março de 2020.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR e a empresa COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.630.311/0001-08, neste ato por seu Representante Legal, a Sra. Francisca Ires Mendonça Marques Santos, CPF 813.748.014-53, assinam o presente termo de apostilamento, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DO PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço unitário dos itens 01, 02, 03 da Ata de Registro de Preço passarão a ser os contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$
01	DIESEL S-10	R\$ 3,55
02	DIESEL COMUM	R\$3,40
03	GASOLINA	R\$4,23

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original não alteradas pelo presente instrumento.

Carnaubais/RN, 03 de ABRIL de 2020.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA
CNPJ 18.630.311/0001-08

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 19/2020 referente ao processo pregão presencial nº 09/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M . A MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGISTICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 01.886.386/0001-43, com sede na AV. Manoel Batista de Souza, nº14, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de material de construção para manutenção dos prédios públicos do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$1.108.195,85 (Hum milhão cento e oito mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 14 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2020 referente ao processo de dispensa nº 018/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE MARIA DAS DORES DE SOUZA inscrita no CPF sob o Nº 473.677.924-15, com sede na Rua: Francisco Alves Martins, nºS/N, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Locação de imóvel para servir como Delegacia de polícia do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$4.000,00 (quatro mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 20 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 20 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2020 referente ao processo de dispensa nº 017/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa Construtora Martins & Empreendimentos LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 04.966.897/0001-63, com sede na Rua: Antônio Benevides de Oliveira, nº15, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedo no conjunto Aurea Andrade no Distrito do Entroncamento no município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$32.961,29 (Trinta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 60 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 17 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
AVISO LICITATÓRIO

Tomada de Preço nº 0006/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal cultura, juventude e turismo, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade Tomada de Preço nº 0006/2020; objeto: contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de reforma e Ampliação do prédio onde funciona a secretaria de assistência social, recebimento dos envelopes no dia 13/05/2020, ate 09h00min no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. 27/04/2020, Maiores informações de 08h00min as 12h00min pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com.

Janaina Bezerra, pregoeira.
CONTRATANTE

**AVISO LICITATÓRIO
Pregão Presencial nº 0010/2020**

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 13 de maio de 2020 às 10h00min, para registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de maquinários e outros implementos. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl022020@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 27 de abril de 2020.

Janaina Bezerra
Pregoeira.